

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOÃO DA CUNHA ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER A DEMANDA DA COMUNIDADE DO BACABAL

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 08, parág. único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 8º - A execução das obras e dos serviços deve programar-se, sempre, em sua totalidade, previstos seus custos atual e final e considerados os prazos de sua execução.

"Parágrafo Único - É proibido o retardamento imotivado da execução de obra ou serviço, ou de suas parcelas, se existente previsão orçamentária para sua execução total, salvo insuficiência financeira ou comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho circunstanciado da autoridade a que se refere o art. 26 desta Lei."

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO


O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, com fulcro no art. 08, parág. único, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A contratação de empresas para o fornecimento de manilhas, destinadas ao empiçarramento da comunidade Bacabal, a 92 km da sede do Município de Bom Jesus do Tocantins-PA sede essa onde também esta localizada a empresa **D G DE OLIVEIRA & CIA LTDA-EPP inscrita no CNPJ nº 07.127.454/0001-77** a qual tinha interesse em fornecer os materiais o qual esta modalidade se refere, porém com a distancia e o valor do frete somado aos valores do produto ficaria bem mais caro aos cofres públicos, quando é comparado aos mesmo produtos e serviços oferecidos pelo empresa **M P DA SILVA SERVIÇOS PRE MOLDADOS inscrita no CNPJ 37.3314.475/0001-70** a qual esta localizada a apenas 38 km do local dos serviços.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **M P DA SILVA SERVIÇOS PRE MOLDADOS**, no valor de R\$ 59.570,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 01 de Julho de 2020


MARIA DO SOCORRO CASTRO ALBUQUERQUE
Comissão de Licitação
Presidente